



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 188

Aposenta a pedido, por idade, JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2282/94, DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, ítem III, alínea "d", da Constituição Federal, com provento de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País, acrescido do percentual de 02 (dois) por cento de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1994


ANTONIO RÓMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

Jund
214

SECRETARIA DE ESTADO

Alterado Conforme
 Decreto N.º 123 / 96
Jund
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
 Decreto N.º 038 / 96
Jund
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13 / 09 / 1994
 DE N.º 5893
 UMUARAMA, 13 / 09 / 1994
Saul
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO